

Autos nº. 0053095-42.2024.8.16.0014

CERTIDÃO

Eu, **GILLIAM WELLINGTON GATTO**, Oficial de Justiça desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, **CERTIFICO**, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Douto Juízo de Direito da Vara Cível da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, após formalidades legais, acompanhado pelo Advogado representante da massa falida **Dr. César Borges**, **DEIXEI DE LACRAR e de preceder o ARROLAMENTO** dos bens da referida Empresa tendo em vista que, segundo informações dos funcionários do local a Empresa requerida **Maria Leão Móveis e Decorações Ltda (Roderick s Hunter Eireli)** já há **mais de três anos não encontra-se mais estabelecida no local**, estando atualmente em funcionamento a Empresa **A. J. SANTOS INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.754.173/0001/73**. Assim sendo, devolvo o respeitável mandado para seus devidos fins. Aguardo novas determinações.

O Referido é verdade é dou fé.

Ibaiti, 23 de fevereiro de 2026.

Gilliam Wellington Gatto
Oficial de Justiça